



REGULAMENTO CAMPEONATO PARANAENSE INTERCLUBES DE SINUCA SÉRIE A

2019

Última Atualização em 04/04/2019

Artigo 1º - Normas Gerais.

- 1- Os jogos serão realizados nos clubes filiados, conforme calendário disponível no site da Federação Paranaense de Sinuca www.fprsинуca.com.br.
- 2- O Clube participante deverá ser filiado a FPS e estar em dia com suas obrigações estatutárias.
- 3- Para participar o clube filiado deverá quitar a **anuidade** da FPS no valor de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais) e a **inscrição** da equipe no valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais) por equipe.
- 4- **Para Clubes do Interior** (cujo trajeto mais curto passe por pedágio) o pagamento da anuidade já garante a inscrição de uma equipe em qualquer série, **caso** o Clube participe com **mais de uma equipe** deverá ser quitada também a **inscrição** da equipe.
- 5- **Os atletas** das equipes devem quitar a **anuidade** da FPS no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), para aqueles que só vão disputar o Campeonato Paranaense Interclubes o valor da anuidade é de **R\$ 80,00** (oitenta reais).
- 6- O Clube **deverá** apresentar **documento** se responsabilizando pelos **atos dos atletas** sócios e não sócios.
- 7- O Campeonato terá **três etapas** anuais.
- 8- As etapas ocorrerão na sexta feira a partir das 19h45min e no **sábado** a partir das 09h45min.
- 9- A tabela dos jogos será disponibilizada **a partir de 30 minutos antes do início do evento**.
- 10- Será informado até 3 dias antes do evento o sorteio dos grupos de equipes que disputarão a primeira fase na sexta feira e no sábado.
- 11- A regra a ser utilizada no campeonato é a do **“Snooker Six Reds”** aprovada e já utilizada pela Confederação Brasileira de Bilhar e Sinuca (CBBS).
- 12- Para os jogos serão utilizadas quaisquer umas das **mesas medindo 2840mm x 1420mm** (mesas de snooker nacional) disponíveis no clube anfitrião.
- 13- Os eventos adotarão como traje o **uniforme do clube**, padronizado entre todos os jogadores da equipe. **Não serão aceitas** divergências entre atletas da mesma equipe. Atletas não uniformizados serão **desclassificados da etapa**, podendo participar nas demais.
- 14- A **Série A** terá no máximo **16 equipes**.
- 15- As **equipes** serão formadas por **3 jogadores titulares e no máximo 2 reservas**.
- 16- Para formar uma equipe deverão ser observadas as **seguintes regras**:
 - a. Uma equipe que tenha um atleta de nível 0 ou 1 não poderá ter outro deste mesmo nível.
 - b. Cada Equipe poderá ter no máximo 2 atletas de nível 2.
 - c. Em equipe com atleta de nível 0 ou 1, fica permitido apenas um atleta de nível 2.
- 17- As equipes poderão alterar a ordem e escalação dos jogadores até 5 minutos depois de conhecer a equipe adversária, **caso não o faça** prevalece o **emparelhamento automático**.
- 18- Clube com duas ou mais equipes **não** poderá migrar atletas de uma equipe para outra **durante a etapa**. De uma etapa para a outra apenas os atletas reservas **poderão** mudar de equipe. Uma vez o atleta inscrito por um clube **não** poderá jogar pelos demais durante o ano.

- 19- **Será permitido** o Clube montar sua equipe com **não associados, inclusive de outra região.**
- 20- **Será aplicado** o sistema de **Handicap** já adotado pela FPS e disponível no endereço www.fprsinuca.com.br , **da seguinte forma:**
Na série A o **nível mais alto permitido será 4**, não significando que jogadores com nível mais alto que 4 não poderão participar, apenas que terão seu nível automaticamente rebaixado para 4.
- 21- **Os jogadores devem auxiliar na marcação dos pontos**, nos momentos onde forem realizados confrontos em chaves de “dupla eliminatória” **os integrantes da chave tem por obrigação auxiliar na marcação**, nas demais fases **aqueles que não estiverem jogando devem auxiliar**, ficando a critério da comissão organizadora realizar convocações.
- 22- **Às equipes e atletas, cabe respeitar e participar** dos atos solenes dos eventos, incluindo solenidade de **Abertura e Encerramento.**

Artigo 2º - Formato dos Confrontos e Classificação.

- 1- Série A:
 - a. Iniciando na “**primeira fase**”, jogos em melhor de **5 partidas**, no sistema de “**chave em dupla eliminatória**”, chaves com até 8 equipes, classificando as 4 equipes com os melhores desempenhos.
 - b. Na fase “**quartas de final**”, jogos em **melhor de 5 partidas**, no sistema de “**chave em dupla eliminatória**”, uma chave de 8 equipes, classificando as 4 equipes com os melhores desempenhos.
 - c. Na fase “**semifinal**”, jogos em melhor de **5 partidas**, no sistema “**eliminatória simples**”.
 - d. Na fase “**final**”, decisão do campeão e vice-campeão, em **melhor 7 partidas.**
- 2- No sistema denominado “**chave em dupla eliminatória**”, significa que **a equipe que perder 2 (dois) jogos na chave a que foi inscrita é eliminada.**
- 3- No sistema denominado “**eliminatória simples**”, significa que **a equipe que perder o confronto está automaticamente eliminada, e a ganhadora automaticamente classificada para a próxima fase.**
- 4- O sistema de **empareiramentos** será realizado por meio de **sorteio dirigido**, serão cabeças de chave as 4 melhores equipes classificadas no ranking da modalidade (quando na primeira etapa ranking do ano anterior, nas demais ranking do ano vigente), na falta de uma equipe cabeça de chave, a próxima classificada será considerada como tal.
- 5- Nos sorteios as **equipes do mesmo clube** serão separadas em **chaves distintas**, se possível.
- 6- Equipes do **interior** poderão ser direcionadas para a chave do sábado pela manhã, a fim de **diminuir custos.**
- 7- Os **sorteios dirigidos** serão sempre realizados em clube filiado com o **acompanhamento de 2 ou mais pessoas.**
- 8- A sequência dos jogos e as mesas a serem utilizadas serão determinadas pela **comissão organizadora.**

- 9- A classificação daqueles que ficarem empatados será definida com base na classificação do vencedor do confronto que eliminou a equipe, ou seja, a classificação do perdedor fica condicionada a classificação do vencedor.

Artigo 3º – Programa.

- 1- Formato:
- a. Os jogos da “**primeira fase**” serão divididos em **dois momentos**, na sexta feira a partir das 19h45min será disputada uma chave de até 8 equipes e no sábado a partir das 9h45min a outra.
 - b. A fase “**quartas de final**” terá horário previsto de início às **14h00min** de sábado.
 - c. Os confrontos das fases “**semifinal**” e “**final**” ocorrerão na **sequência sem interrupção**.

Artigo 4º - Normas Técnicas, Desportivas e Disciplinares.

- 1- Durante os eventos **estarão impedidos** os jogos de atletas já desclassificados, bem como, jogos “apostados” ou qualquer outra prática que afronte as normas desportivas e deste campeonato.
- 2- Antes do início dos jogos períodos de treinamento poderão ser autorizados pela comissão organizadora.
- 3- Salvo o previsto em períodos determinados para treinamento, as mesas de jogos deverão ser utilizadas **única e exclusivamente para partidas oficiais**, inclusive nos intervalos, estando sujeito o participante que infringir a esta determinação a eliminação do evento.
- 4- Para **todos os jogos** fica estabelecido o limite de **5 minutos** para apresentação do atleta, contados a partir de sua chamada, com exceção dos **jogos iniciais** do dia onde fica estabelecido o limite de **15 minutos** contados a partir do horário pré-determinado (19h45min para sexta feira e 09h45min para sábado). Ultrapassado esse tempo o jogador ausente será declarado **derrotado** por WO, a ausência dos 2 jogadores determina registro de derrota para **ambos**.
- 5- Para aquecimento antes da partida, o jogador terá 3 minutos, podendo ser descontados do atraso na sua apresentação.
- 6- É relevante destacar aos senhores atletas e respectivos dirigentes que serão rigorosamente observadas as normas que tratam do uso de **tempo de ação para avaliação e/ou execução da tacada**, constantes do Regulamento dos Esportes do Bilhar da CBBS (art.8º incisos 15 e 16) a seguir transcritos:
 - a. *ainda que não intencional, é enquadrada como falta disciplinar a insistência no uso de tempo excessivo, acima da média normal, na avaliação e/ou execução de tacada.*
 - b. *normalidade no tempo de ação é a média usada pela maioria dos jogadores do evento, na avaliação, preparação e/ou execução de suas tacadas.*
- 7- Cumprimentos a adversários por “boa jogada” podem ocorrer, de maneira **discreta** que **não atrapalhe** ou influencie negativamente a ação do oponente.
- 8- Quando um jogador estiver na tacada o seu adversário deverá permanecer em **local fora do campo visual do seu oponente, preferencialmente parado**. Respeitando as normas, será considerado como **falta disciplinar** o ato de movimentar-se e/ou

- posicionar-se em local inadequado, durante a preparação e/ou execução da ação do seu oponente.
- 9- **A tacada** de um jogador **não pode ser interrompida** pelo seu adversário, mesmo que seja para entregar o jogo ou partida, o desrespeito desta norma será considerado **falta disciplinar**.
 - 10- Giz e outros materiais de uso **não** podem ser deixados sobre a tabela da mesa de jogo após a execução da tacada.
 - 11- Devem ser observadas as normas relativas ao uso de equipamentos e acessórios de cada clube, como:
 - a. Cor do giz;
 - b. Proibição de talco e afins;
 - c. Posturas e praticas gerais de preservação dos equipamentos e acessórios e
 - d. Responsabilidades de Atletas, Dirigentes e lideranças nos processos relativos as normas ora citadas.
 - 12- **É permitida a limpeza das bolas** com produto **oficial** (Aramith Billiard Ball Cleaner), porém **apenas** no início do confronto, ou, quando em comum acordo, os atletas assim decidirem. O jogador que decidir realizar a limpeza das bolas deverá utilizar o seu tempo de aquecimento (3 minutos) para tal feito.
 - 13- Durante a participação em jogos ou partidas **é proibido** o porte, uso e consumo de **bebidas alcoólicas** e o porte ou uso de **cigarros** e similares, mesmo que apagados. **O consumo de bebidas alcoólicas por atletas classificados mesmo nos intervalos de jogos também é proibido.** O descumprimento desta norma acarretará em **desclassificação** do atleta envolvido.
 - 14- Durante a realização do evento, do início ao final, mesmo os desclassificados é **proibido** o porte, uso e consumo de **substâncias proibidas** pela legislação e normas desportivas.
 - 15- Aqueles identificados com claras evidências de consumo desses produtos, com sinais de embriaguez e/ou estado anormal, independentemente dos exames físicos a serem realizados e de estarem ou não atingindo coeficientes estabelecidos, quando confirmados por testemunhos, **poderão ser sumariamente eliminados** do evento e/ou receber penalidades segundo a gravidade da ocorrência.
 - 16- Todo e qualquer comportamento e/ou **ato não condizente com a boa ética, moral e desportividade** praticado por participante do evento durante jogos e/ou a sua estada na cidade do certame, independentemente de local, momento e/ou classificações, sujeitará o infrator às penalidades previstas com a decorrente responsabilidade do clube respectivo.
 - 17- **Aos Clubes caberá observar e orientar antecipadamente e simultaneamente os seus atletas representantes**, em relação aos procedimentos corretos, incluindo o fornecimento de cópia deste regulamento ou indicação de formas para a sua obtenção. A FPS e a comissão organizadora do evento cobrarão dos integrantes e respectivos Clubes as responsabilidades de qualquer episódio que ponha em risco o padrão pretendido e necessário ao evento e ao esporte.
 - 18- Além das resoluções tomadas durante o certame, serão registradas as ocorrências anormais, suas consequências e soluções, com posterior encaminhamento à Diretoria da FPS e com as conclusões finais encaminhadas ao respectivo Clube para as providências e registros no prontuário do envolvido.

- 19- Serão consideradas **graves** e, dessa forma, **severamente analisadas, julgadas e penalizadas**, as ocorrências comprovadas por documentos declaratórios e/ou testemunhos que indiquem existir **prática dolosa em jogos ou fora deles**, buscando viciar resultados de forma que venham favorecer e/ou prejudicar indevidamente a si e/ou terceiros, atingindo ou não o resultado ilícito planejado, resultando na aplicação de penas máximas para os envolvidos, incluindo a desclassificação imediata do certame, mesmo quando o infrator seja um simples assistente, quando vinculado a um clube.
- 20- Equiparam-se aos casos enquadrados pela alínea anterior os flagrantes de “apostas” praticadas por integrantes do certame e/ou pessoas vinculadas à FPS que estarão sujeitas a iguais penalidades.

Artigo 5º - Penalidades.

- 1- Além das penas já descritas neste regulamento, outras penalidades poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não.
- 2- São penalidades possíveis:
 - a. advertência verbal e/ou escrita;
 - b. perda ou anulação de partida e/ou jogo;
 - c. perda de classificações;
 - d. perda de pontos em ranking;
 - e. perda de prêmios e direitos adquiridos;
 - f. desclassificação ou eliminação;
 - g. impedimento da participação em um ou mais eventos, de vulto igual, inferior ou superior;
 - h. exclusão por tempo, jogo e/ou evento específico;
 - i. suspensão por tempo, jogo e/ou evento específico;
 - j. desvinculação;
 - k. expulsão; e/ou
 - l. outra(s) penalidade(s) prevista(s) no CBJD.
- 3- As penalidades serão aplicadas **imediatamente**, segundo a gravidade da infração e independente de ordem sequencial apresentada, podendo ser cumulativas, permitindo e preservando a posterior imposição de penalidades adicionais e/ou suplementares, em julgamento em esfera superior, após o encerramento da competição.
- 4- É facultado à Direção e Comissões o direito de impor penalidade ao reclamante, no caso em que a reclamação impetrada for improcedente.

Artigo 6º – Premiação.

- 1- No encerramento de **cada etapa** a FPS premiará os atletas da equipe Campeã e Vice-Campeã com **medalhas**. Haverá apenas **troféu** para o **Clube Campeão da Etapa**.
- 2- Na festa de encerramento anual o Clube Campeão do ano receberá o Troféu itinerante da Série, troféu este que ficará em posse do referido Clube no ano de defesa do título e que deverá ser entregue ao Clube campeão do próximo ano. Neste troféu haverá todo o histórico dos campeões da Série. Caso um Clube se consagre

campeão em 3 anos consecutivos na mesma Série será premiado com o troféu, sendo confeccionado outro pela FPS.

- 3- Também na festa de encerramento anual haverá premiação em forma de mini troféus para os atletas das equipes Campeã e Vice Campeã e de medalhas para os atletas das equipes terceira e quarta colocadas.
- 4- Haverá premiação em forma de **medalha** para o atleta que realizar a **maior tacada** do evento. Medalha única de cada etapa **será concedida apenas ao atleta que primeiro alcançou a pontuação de maior tacada contínua**. Para definir o primeiro que alcançou a maior tacada será levado em conta a partida e a fase em que o jogador realizou a tacada, por exemplo, se um atleta realizou a maior tacada na terceira partida da primeira fase, e outro, realizou mesma tacada na primeira partida da primeira fase, significa que o jogador que realizou primeiro a maior tacada foi o que realizou na primeira partida da primeira fase, independente se um jogo ocorreu antes ou depois do outro, porém, se as tacadas forem realizadas na mesma fase e mesma partida, para realizar a premiação será utilizado o critério do tempo, ou seja, o que primeiro realizou no decorrer do evento.

Artigo 7º Acesso e Decesso

- 1- **Ao final do ano haverá Acesso e Decesso das Séries, da seguinte forma:**
 - a. Da Série A as duas últimas equipes do ranking serão rebaixadas para a Série B.
 - b. Da Série B as equipes Campeã e Vice Campeã terão acesso a Série A e as duas últimas rebaixadas para a Série C.
 - c. Da Série C as equipes Campeã e Vice Campeã terão acesso a Série B.

Artigo 8º Rankings

- 1- Em cada etapa a equipe participante receberá pontos, conforme sua classificação, a fim de constituir o ranking da Série.
- 2- O Ranking da Série será denominado Ranking Anual e será composto pela pontuação obtida nas 3 (três) etapas disputadas durante o ano. A pontuação será obtida da seguinte forma:

	Etapa	Última Etapa
Campeão	20	30
Vice Campeão	15	22,5
3º e 4º	10	15
5º e 6º	8	12
7º e 8º	6	9
9º a 12º	4	6
13º a 16º	1	1,5

Curitiba, 04 de abril de 2019.
Ricardo Caregnato
Presidente e Diretor Técnico Desportivo